

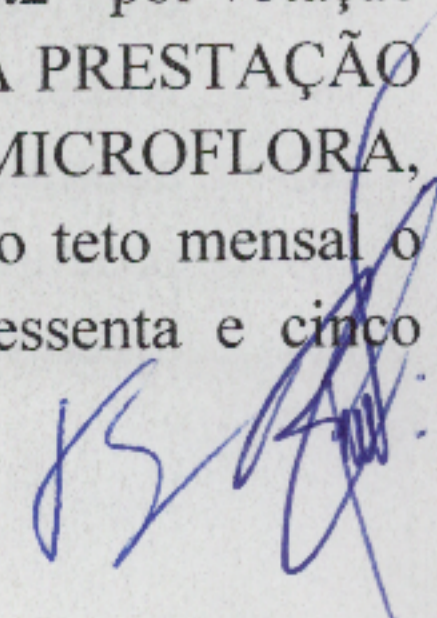
ATA N. 123 DA 107ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
JI-PARANÁ

Ata da Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Ji-Paraná, realizada no dia 28 de março de 2022, às 17:10 horas, virtualmente pelo aplicativo Skype.

1 ATA NÚMERO 123 da 107ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
2 SAÚDE DE JI-PARANÁ, iniciada às dezessete horas e dez minutos, como não havia quórum  
3 para abertura da reunião o Presidente Conselheiro Robson Ferreira Pêgo consultou os presentes  
4 sobre a oportunidade que o Conselho estava tendo em contar com a presença de uma autoridade  
5 nacional na área da enfermagem participando da reunião para fazer explanação sobre o programa  
6 Saúde Reprodutiva da Mulher com Ênfase no Planejamento Familiar, patrocinado pelo Conselho  
7 Federal de Enfermagem – COFEN, houve a concordância dos presente e foi passada a palavra  
8 ao Professor Doutor Valdecir Herdy Alves, docente da Universidade Federal Fluminense, o qual  
9 mencionou que: a) o programa que está sendo executado no Município de Ji-Paraná tem o  
10 investimento de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), que é uma parceria do  
11 Conselho Federal de Enfermagem-COFEN e Conselho Regional de Enfermagem-COREN/RO;  
12 b) o projeto versa por três grandes eixos centrados: primeiro segurança das mulheres assistidas,  
13 segundo segurança dos profissionais nesta assistência e terceiro segurança da gestão no  
14 processo;. c) Quatro grandes entidades fazem parte do projeto, sendo o Município de Ji-Paraná,  
15 Conselho Federal de Enfermagem, Conselho Regional Enfermagem e Hospital Sofia Feldman;  
16 d) que não é possível fazer um curso dessa magnitude sem a presença do Conselho Municipal de  
17 Saúde; e) o objetivo do curso é capacitar multiplicadores, enfermeiros irão multiplicar outros  
18 enfermeiros; e) entende que o Município de Ji-Paraná tem uma potência na rede de atenção  
19 primária e especializada; f) a intenção é ter um centro, um polo de formação para todo o Estado;  
20 g) a comissão nacional de saúde das mulheres do COFEN é parceira também; h) cooperação  
21 técnica com apoio do Senhor Prefeito, Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de  
22 Saúde quando pode ter o alinhamento necessário para ter o que está acontecendo no momento; i)  
23 o grupo teve o cuidado de trazer todo o material que garantiu 20 kits, considerando a dificuldade  
24 que os municípios tem para adquirirem o material; j) os alunos foram selecionados com muito  
25 rigor; k) comitiva é formada por pessoas de várias regiões do país que vieram para Ji-Paraná,  
26 para efetivar a implantação dessa ação. As dezessete horas e trinta minutos, foi constatado o  
27 quórum, com a presença dos seguintes Conselheiros: Robson Ferreira Pêgo (MAÇONARIA),  
28 Ronilce Rodrigues Reis (SEMED), Edi Semeão do Carmo (DIOCESE), Alexandre Mates  
29 Tavares e Karla Schultz da Silveira Oliveira (REGIONAL DE SAÚDE), Rodrigo Zipparro  
30 (UNIMED), Ademar Bispo Pinto e Romulo Ferreira Gomes (AADUS), Marcel Leme Cristaldo  
31 (SEMUSA), Isabel Soares Lopes Oliveira (FETAGRO), Guilherme Cyro Sansaloni Ferreira  
32 (APAE), Fabiana Rosa de Oliveira Nink e Natália Malasi Valejo (SÃO LUCAS) e, Séfora  
33 Bethanea Dionísio Prateado (SOPROTEJI) e Jussara da Silva Barcelos (COREN). A reunião foi  
34 presidida pelo Conselheiro Robson Ferreira Pêgo, Presidente do CMS, contando com a presença  
35 do Segundo Secretário Conselheiro Rodrigo Zipparro, e, ausente a Vice-Presidente Conselheira  
36 Luciana Cristina Simões Ramalho e o Primeiro secretário Conselheiro Jeferson Salvi e, por  
37 motivo de viagem. Registra-se as presenças do Assessor Jurídico, Dr. Jacinto Dias, e a  
38 participação da Secretária Executiva Emanuely Franco da Costa, de forma virtual. Participaram  
39 da reunião: a Enfermeira Tatiana Mendes; a Enfermeira Lucia Borba Correia Soares; a  
40 enfermeira Kellen Nayara Cardoso e Verediane Nascimento Araújo. A reunião convocada

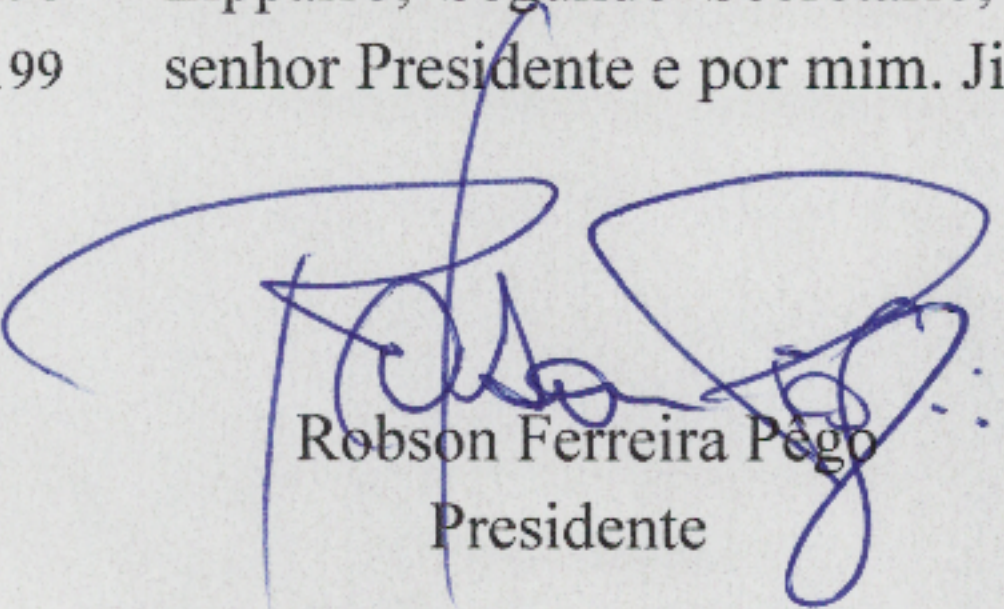
41 através de Ofícios/Circular Nº 018/2022/CMS-JP/RO, reuniu-se virtualmente pelo sistema  
42 Skype, conforme mencionado na convocação. Com a presença dos Senhores Conselheiros acima  
43 nominados, o que será lançado no livro de presença da 107ª (centésima sétima) reunião  
44 ordinária, em segunda chamada, tendo no primeiro momento a presença de 11 (onze) entidades,  
45 o Presidente cumprimentou a todos e fez a leitura da Convocação, Ofício n. 018/2022/CMS-  
46 JP/RO – Circular de Convocação, do dia 14 de março de 2022. Haja vista que todos os  
47 Conselheiros terem recebido a Ata de número 122 antecipadamente em PDF, por meio do  
48 aplicativo WhatsApp, e, portanto, dispensada sua leitura frente à ciência de todos, foi consultado  
49 o plenário sobre a existência de alguma observação, não havendo, a ata foi aprovada por todos.  
50 Em atenção ao pedido da Associação Protetora de Animais de Ji-Paraná/RO - SOPROTEJI,  
51 Ofício n. 002/2022/SOPROTEJI, deu posse à Conselheira Sefora Bethanea Dionísio Prateado,  
52 como suplente, a qual foi franqueada a palavra por até 3 (três) minutos para que possa falar  
53 alguma coisa, quando disse: agradeço por estar participando do Conselho e pedindo desculpa  
54 pela Valéria participando por conta que foi motivo de saúde e espero poder estar ajudando. Neste  
55 momento, o plenário passou a contar com a presença de 12 (doze) entidades. Em continuidade  
56 fez a apresentação da Pauta enviada junto com a convocação, a qual foi aprovada por  
57 unanimidade, conforme segue: **1.0 - PRIMEIRO EXPEDIENTE: 1.1 - Ofícios: Recebidos;**  
58 **1.2 - Ofícios: Enviados; 2.0 – SEGUNDO EXPEDIENTES –DELIBERAÇÕES: 2.1 –**  
59 **Aprovação de Proposta para credenciamento de Exames Anatomopatológico para atender a**  
60 **Unidade de Saúde da Mulher Ceci Cunha e Hospital Municipal, conforme Memorando n.**  
61 **274/DMAC/SEMUSA/JPA de 10/03/2022; 2.2 – Aprovação de Proposta para credenciamento de**  
62 **Exames Citopatológicos para atender a Unidade Básica de Saúde do Município de Ji-Paraná e**  
63 **municípios da Região Central e Vale do Guaporé, conforme Memorando nº**  
64 **274/DMAC/SEMUSA/JPA/2022, de 10/03/2022 – Pauta solicitada pela SEMUSA; 2.3 -**  
65 **Aprovar aumento e revisão do teto financeiro de média e alta complexidade – MAC – Pauta**  
66 **solicitada pela SEMUSA; 2.4 – Abonar descentralização de análise e aprovação dos projetos**  
67 **arquitetônicos de engenharia referente a SEMUSA, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde**  
68 **AGEVISA, para o Município de Ji-Paraná – Pauta solicitada pela SEMUSA; 2.5 – Criar**  
69 **comissão especial para análise do RAG; 2.6 – Apreciação e aprovação do Protocolo de Saúde**  
70 **Reprodutiva da Mulher com Ênfase no Planejamento Familiar; 2.7 – Credenciamento de empresa**  
71 **especializada em terapia renal substitutiva –TRS/HEMODIÁLISE, conforme tabela SUS para**  
72 **atendimento de pacientes da região central e vale do Guaporé, seguindo Memorando n.**  
73 **29/DRAC/SEMUSA/2022. 3.0 – INFORMES. Dispensou-se a leitura detalhada dos Ofícios**  
74 **Recebidos e Enviados, pois os mesmos foram apreciados pelos Conselheiros por arquivos**  
75 **enviados em PDF. Seguindo a pauta aprovada, temos: 1.0-PRIMEIRO EXPEDIENTE: 1.1-**  
76 **Ofícios recebidos:** Ofício s/n da Coordenadoria da Comissão de Fiscalização do Conselho  
77 Estadual de Saúde –CES/RO; Ofício n. 013/CGC/PMJP/2022 da Coordenadoria Geral de  
78 Contabilidade; e-mail da 1ª Promotoria de Ji-Paraná solicitando cópia da ata do mês de  
79 Janeiro/2022; Ofício n. 004/EEEFSP/2022, solicitando a Liberação do Dr. Jacinto Dias para  
80 realizar palestras; Memorando Circular n. 271/DRH/SEMUSA/JPA/2022, assunto: solicitação  
81 relação dos servidores; Ofício 66/CGA/SEMUSA/2022, assunto: resposta Ofício n.  
82 029/2022/CMS-JP/RO; Ofício 48/CGA/SEMUSA/2022, Ofício 52/CGA/SEMUSA/2022, Ofício  
83 53/CGA/SEMUSA/2022, Ofício 61/CGA/SEMUSA/2022, assunto: solicitação de inclusão de  
84 pauta; Ofício 71/CGA/SEMUSA/2022, assunto: cancelamento de resolução. **1.2-Ofícios**  
85 **enviados:** 014/2.022/CMS-JP/RO – Assunto: resposta do Ofício SEI N. 283/2022/PJ-JPA;  
86 014/2.022/CMS-JP/RO – Assunto: pedido de homologação de resoluções; 016/2.022/CMS-  
87 JP/RO – Assunto: devolução de chave; 017/2.022/CMS-JP/RO – Assunto: solicitação de  
88 documentos para inclusão de pauta; 018/2.022/CMS-JP/RO – Assunto: convocação de reunião.

89 ordinária; 019/2.022/CMS-JP/RO – Assunto: visita de fiscalização ao HM; 020/2.022/CMS-  
90 JP/RO – Assunto: solicitação do processo da Lavanderia do Hospital Municipal;  
91 021/2.022/CMS-JP/RO – Assunto: homologação de resolução; 022/2.022/CMS-JP/RO –  
92 Assunto: envio de cópia de ata ao MP; 023/2.022/CMS-JP/RO – Assunto: solicitação de espaço  
93 para realização da Conferência de Saúde Mental; 024/2.022/CMS-JP/RO – Assunto: resposta ao  
94 Memorando Circular n. 271/DRH/SEMUSA/JPA/2022, assunto: solicitação relação dos  
95 servidores; 025/2.022/CMS-JP/RO – Assunto: solicitação de informação dos servidores e  
96 pacientes da UBS do KM5; 026/2.022/CMS-JP/RO – Assunto: envio de calendário das reuniões  
97 do CMS e CIR do ano de 2022, cópia do projeto CEREST e DISAT e Questionário de visitação  
98 de UBS ao MPT; 026/2.022/CMS-JP/RO – Assunto: Comissão de fiscalização do CES;  
99 028/2.022/CMS-JP/RO – Assunto: encaminhamento do Ofício n.043/GVVM/2022;  
100 029/2.022/CMS-JP/RO – Assunto: solicitação de acesso ao DIGISUS; 030/2.022/CMS-JP/RO –  
101 Assunto: envio de documentos ao CES; 031/2.022/CMS-JP/RO – Assunto: visita do CMS à  
102 UPA. 025/2.022/CMS-JP/RO – Assunto: visita à UBS do KM5. **2.0-SEGUNDO**  
103 **EXPEDIENTE - DELIBERAÇÕES:** - foi solicitado a inversão de pauta, para colocar em  
104 apreciação do plenário o item **2.6** – Apreciação e aprovação do Protocolo de Saúde Reprodutiva  
105 da Mulher com Ênfase no Planejamento Familiar. O que foi aprovado por todos. Passou-se para  
106 apreciação e discussão do assunto. O Conselheiro Rodrigo pediu a palavra para parabenizar os  
107 enfermeiros que participaram do curso, indagou no que tange a consulta de ginecologia e  
108 colocação do DIU e no planejamento familiar. Após as apresentações do projeto, foi solicitado  
109 que o Protocolo em comento seja encaminhado ao Conselho Regional de Medicina –  
110 CREMERO para conhecimento e apreciação. Por votação unânime do pleno foi aprovado o  
111 Protocolo de Consulta de Enfermagem Ginecológica com ênfase no Planejamento Reprodutivo.  
112 Pelo período de até 90 (noventa) dias, a Comissão Especial, acompanhará o desenvolvimento dos  
113 trabalhos com referência ao assunto em comento e emitirá relatório para aprovação definitiva do  
114 Protocolo de Consulta de Enfermagem Ginecológica com ênfase no Planejamento Reprodutivo,  
115 podendo propor adequações se necessário. Comissão Especial é composta pelos seguintes  
116 Conselheiros, devendo escolher entre os mesmos o relator (a): Natália Malasi Valejo; Rodrigo  
117 Zipparro; Ademar Bispo Pinto; Fabiana Rosa de Oliveira Nink. Às 18:50 horas, o Presidente  
118 Conselheiro Robson, colocou em votação a prorrogação do horário da reunião, tendo como  
119 justificativa a nobre participação do Professor Valdecir Herdy Alves, o que foi aprovado por  
120 todos. Item **2.1** – Aprovação de Proposta para credenciamento de Exames Anatomopatológico  
121 para atender a Unidade de Saúde da Mulher Ceci Cunha e Hospital Municipal; 2.2 – Aprovação  
122 de Proposta para credenciamento de Exames Citopatológicos para atender a Unidade Básica de  
123 Saúde do Município de Ji-Paraná e municípios da Região Central e Vale do Guaporé, conforme  
124 Memorando nº 274/DMAC/SEMUSA/JPA/2022, de 10/03/2022. Os itens 2.1 e 2.2 foram  
125 apreciados e discutidos em conjunto. Decisão item 2.1 - por votação unânime fica aprovado o  
126 **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES**  
127 **ANTATOMOPATOLÓGICO**, Laboratórios de Análises Clínicas, através de chamamento público,  
128 tendo como teto mensal o valor de R\$ 19.767,45 (dezenove mil, setecentos e sessenta e sete reais  
129 e quarenta e cinco centavos), para um período de 12 (doze) meses, perfazendo o montante de R\$  
130 237.209,40 (duzentos e trinta e sete mil, duzentos e nove reais e quarenta centavos). Devendo a  
131 Secretaria Municipal de Saúde informar ao Conselho o início, com numeração, bem como o  
132 andamento dos serviços contratados e o Processo Administrativo. Decisão **item 2.2** - por votação  
133 unânime fica aprovado Fica o **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO**  
134 **DE SERVIÇO DE EXAMES CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL/MICROFLORA**,  
135 Laboratórios de Análises Clínicas, através de chamamento público, tendo como teto mensal o  
136 valor de R\$ 40.882,65 (quarenta mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco

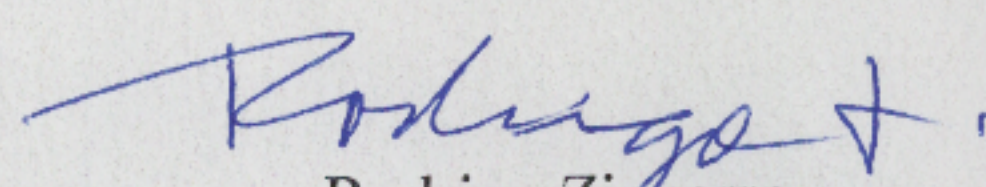


137 centavos), para um período de 12 (doze) meses, perfazendo o montante de R\$ 438.011,97  
138 (quatrocentos e trinta e oito mil, onze reais e noventa e sete centavos), para atender as Unidades  
139 Básicas de Saúde e Centro de Saúde da Mulher Ceci Cunha. Devendo a Secretaria Municipal de  
140 Saúde informar ao Conselho o início, com numeração, bem como o andamento dos serviços  
141 contratados e o Processo Administrativo. **Item 2.3** - Aprovar aumento e revisão do teto  
142 financeiro de média e alta complexidade – MAC – Pauta solicitada pela SEMUSA - Foi  
143 aprovado por votação do pleno deste Conselho a solicitação para reivindicar a majoração e  
144 revisão do teto financeiro de média e alta complexidade, para valores compatíveis, com suas  
145 devidas comprovações. A pedido do Conselheiro Romulo, registra que o seu voto foi contrário o  
146 assunto deste item. **Item 2.4** – Abonar descentralização de análise e aprovação dos projetos  
147 arquitetônicos de engenharia referente a SEMUSA, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde  
148 AGEVISA, para o Município de Ji-Paraná – Pauta solicitada pela SEMUSA, a pedido do  
149 Conselheiro Marcel, este assunto foi tirado de pauta. **Item 2.5** – Criar comissão especial para  
150 análise do RAG - Fica aprovado por votação unânime a Comissão para Analisar e proferir  
151 relatório e parecer sobre o Relatório Anual de Gestão relativo ao ano de 2021, tendo prazo de até  
152 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento na Secretaria do CMS para finalizar os trabalhos e  
153 apresentar relatório. A Comissão é composta pelos seguintes Conselheiros: Jeferson de Oliveira  
154 Salvi, Fabiana Rosa de Oliveira Nink, Guilherme Ciro Sansaloni Ferreira, Izabel Soares Lopes  
155 de Oliveira e Séfora Bethanea Dionísio Prateado, sob a presidência do primeiro e relatoria do  
156 segundo membro. **Item 2.7** – Credenciamento de empresa especializada em terapia renal  
157 substitutiva –TRS/HEMODIÁLISE, conforme tabela SUS para atendimento de pacientes da  
158 região central e vale do Guaporé, seguindo Memorando n. 29/DRAC/SEMUSA/2022 - Fica  
159 aprovado o CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TERAPIA RENAL  
160 SUBSTITUTIVA-TRS/HEMODIÁLISE, através de chamamento público, no valor de R\$  
161 5.986.304,65 (cinco milhões, novecentos oitenta e seis mil, trezentos e quatro reais e sessenta e  
162 cinco centavos), tendo como média mensal de R\$ 498.858,72 (quatrocentos e noventa e oito mil,  
163 oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos), como estimativa, conforme  
164 produção apresentada, auditada e paga em sua totalidade pelo Ministério da Saúde, conforme  
165 tabela SUS. Fica revogado a Resolução nº 054/2021/CMS-JP/RO de 25 de outubro de 2021. A  
166 pedido do Conselheiro Romulo, registra que o seu voto foi contrário o assunto deste item.  
167 **Informes:** O Presidente indagou ao Conselheiro Marcel sobre a maneira em que foram lançados  
168 os Recursos oriundos do Governo Federal para atender o COVID-19, sobre a maneira que os  
169 referidos recursos foram lançados e como serão prestadas as contas, considerando que não  
170 aparecem nos planos municipais de saúde, devendo assim a SEMUSA procurar o Ministério da  
171 Saúde a maneira correta para demonstrar os valores recebidos e a devida prestação de conta, bem  
172 como seja verificada a necessidade de mencionar no plano Municipal de Saúde, na verdade a  
173 maneira de dar publicidade e conhecimento ao controle social. Portanto a SEMUSA deve buscar  
174 as informações necessárias e tomar todas as medidas que o caso requer e levar ao conhecimento  
175 do CMS, considerando que existem dúvidas por parte da gestão. Foi mencionado pelo Presidente  
176 ainda, a questão aos lançamentos de 2018, 2019, 2020 e 2021 o que poderá trazer uma  
177 complicação para o município, foi questionado que a culpa nossa saúde ele ficar com a SESAU a  
178 qual é responsável pela regularização do acesso dos municípios e CMS. Diante da informação de  
179 que a dificuldade está na SESAU, entende que deve fazer um informativo ao conselho  
180 explicando detalhadamente o porquê dessa não inclusão ainda esses dados. O Conselheiro  
181 Robson disse ainda: Que Marcel que desse uma resposta para gente pela seguinte situação que  
182 aconteceu com usuário do SUS que é o Ademar é o nosso Conselheiro, informações que ele foi  
183 procurar o atendimento na UPA e por ele estar lá na frente chegaram alguns funcionários  
184 dizendo que ele não fizesse atendimento, inclusive que ele não poderia entrar lá, segundo as

185 informações Ademar está proibido de entrar como usuário, e que isso foi parar na imprensa.  
186 Estou levando ao seu conhecimento para que você veja essa situação e traga alguma informação  
187 com relação a isso. O Conselheiro Edi indagou ao Conselheiro Marcel sobre o auxílio transporte  
188 que seria direcionado aos Agentes Comunitários de Saúde, e foi dado como resposta que o  
189 assunto está no gabinete do prefeito para elaboração de projeto de lei e que iria consultar como  
190 está o andamento. Como já quase tudo liberado no que tange ao COVID-19, não há necessidade  
191 de continuarmos com reuniões virtuais, portanto, a reunião do mês de abril, dia 25, será  
192 presencial, no auditório que fica nas dependências da SEMUSA, ficando todos conselheiros  
193 cientes que o horário será às 17:00 horas. A presidente da Comissão do Regimento Interno de  
194 Enfermagem do Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz Conselheira Fabiana Ninck apresentou o  
195 relatório que foi aprovado com ressalvas para que eles darem sua evolutiva nos itens que foram  
196 pontuados. Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e  
197 deu por encerrada a reunião, as vinte horas e vinte e dois minutos, para constar, eu, Rodrigo  
198 Zipparro, Segundo Secretário, lavrei a presente ata que, se APROVADA, será assinada pelo  
199 senhor Presidente e por mim. Ji-Paraná/RO, vinte e oito de março de dois mil e vinte e dois.



Robson Ferreira Pêgo  
Presidente



Rodrigo Zipparro  
2º Secretário

